



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO
Edital de Convocação de Beneficiários n° 001/2024

RETIFICAÇÃO I

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Logradouro, Estado da Paraíba, torna pública que está aberto, no período abaixo especificado, o processo de convocação dos beneficiários do **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO** que já estão inscritos no programa conforme as seguintes disposições:

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO**, instituído pela Lei Municipal n° 352 de 21 de maio de 2018, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos presenciais técnicos e do 3º grau de escolaridade nas universidades da região circunvizinha do Município de Logradouro – PB, para efeito de auxílio nas despesas inerentes ao desenvolvimento da graduação.

2. DOS REQUISITOS DO PROGRAMA

O processo de convocação de que trata o presente edital, e receber o(s) benefício(s) ofertado(s) pelo Programa Bolsa Universitário os estudantes que:

- 2.1.** Constem no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até a data de publicação do presente edital;
- 2.2.** Não possuírem emprego ou outro benefício público;
- 2.3.** Apresentem a renda per capita familiar de 01 (um) salário-mínimo;
- 2.4.** Apresentem declaração de matrícula e assiduidade no semestre de 2024.1.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

2.5. Possuir residência no Município de Logradouro – PB, mediante comprovação;

3. DA CONVOCAÇÃO

Estão convocados os estudantes já inscritos no Programa Bolsa Universitário, para que possam apresentar novos documentos referentes ao Semestre 2024.1 de acordo com os requisitos estabelecidos no item anterior e que passarão pela Comissão de Seleção.

4. DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

Os estudantes selecionados, após apresentada, analisada e comprovada toda a documentação exigida no presente edital e que foi solicitada no ato da inscrição, receberão mensalmente a importância de **R\$100,00 (cem reais)**, os estudantes que façam uso do transporte fornecido pelo município, e de **R\$200,00 (duzentos reais)**, os estudantes que terão que se responsabilizar pela sua locomoção até a instituição de ensino, a ser depositada em conta bancária de titularidade do estudante, ou de seu responsável, no caso de menor de idade que ainda não possua conta bancária.

5. DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os estudantes que já estão participando do Programa Bolsa Universitário deverão protocolar, na **Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/02/2024 a 23/02/2024 das 8h às 11h e das 13h às 16h**, a seguinte documentação:

5.1. Documento de Identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador, com o número do CPF;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

- 5.2.** Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico);
- 5.3.** Comprovante de residência do Município de Logradouro – PB, em nome do requerente, ou de seus responsáveis;
- 5.4.** Comprovante de renda per capita do Grupo Familiar do interessado que não ultrapasse o valor de 01 (um) salário mínimo, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou mãe do interessado, avô e/ou avó, ou o cônjuge ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo, sendo certo que, toda a renda da família deverá ser computada no grupo;
- 5.4.1.** O comprovante de renda do Grupo Familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 5.4;
- 5.5.** Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior ou Técnico, informando que o interessado está regularmente matriculado no semestre em curso;
- 5.6.** Comprovante de conta bancária (fotocópia do cartão do banco), ou qualquer outro documento idôneo que informe o nome da instituição bancária, o número da agência e da conta, e o nome de identificação do correntista;

6. DO RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DO PROCESSAMENTO DO RESULTADO FINAL

Os que continuarem aptos a participar do Programa Bolsa Universitário deverão reunir a documentação listada no item anterior e protocolar na Secretaria Municipal de Educação, no prazo definido para apresentação, de terça a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 16h.

6.1. Findo o prazo de apresentação, as documentações recebidas na Secretaria Municipal de Educação, serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, a qual providenciará a publicação do resultado final, no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do período de apresentação dos estudantes aptos a participarem do programa;

6.2. A relação final será divulgada no site institucional da Prefeitura Municipal de Logradouro, no endereço <https://www.logradouro.pb.gov.br/>.

7. DOS RECURSOS

Qualquer dos inscritos que não estiverem aptos a participar do Programa Bolsa Universitário, poderá impugnar o resultado (formulário em anexo), interpondo recurso administrativo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da divulgação do presente edital.

7.1. Protocolado o recurso, na Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido, será o mesmo imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção;

7.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá retratar-se imediatamente, acolhendo o recurso e, em sendo o caso, alterar o resultado preliminar outrora divulgado;

7.3. Caso não haja retratação, a Comissão de Seleção deverá encaminhar o recurso, bem como os fundamentos para manutenção do resultado preliminar, para a Junta de Recursos, que o apreciará.

7.4. A Junta de Recursos será composta pelo: Secretário Municipal de Educação, pela Secretária de Desenvolvimento Social e pela Secretária de Administração;

7.5. A Junta deverá apreciar o recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar do seu recebimento;

7.6. Apreciados os recursos, com ou sem provimento pela Junta, será publicado o Resultado Definitivo, devendo o estudante selecionado comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, para assinar o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Universitário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

8. DA VALIDADE DA CONVOCAÇÃO

A presente seleção tem validade a contar da data de assinatura do Termo de Adesão pelos selecionados.

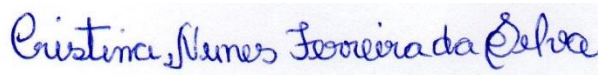
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São de inteira responsabilidade dos requerentes as informações e documentos apresentados no ato da apresentação, ficando desde logo advertidos de que, em caso de falsificação de documento ou informação, sujeitar-se-ão às penalidades legalmente previstas, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº 2.848/1942 – Código Penal.

9.1. Os casos omissos e as dúvidas oriundas do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, cujas decisões poderão ser revistas, na forma do item 7.

Logradouro – PB, em 19 de fevereiro de 2024.


José Marinaldo da Cruz
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CPF: 631.484.804-06


CRISTINA NUNES FERREIRA
DA SILVA
Secretária de Educação


MARIA ELIZABETE FERNANDES CARNEIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

ANEXOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Comissão de Seleção do Programa Bolsa Universitário 2024,

NOME:

RG: _____ **CPF:** _____

Vem, respeitosamente, perante a esta Comissão de Seleção, interpor recurso administrativo quanto a(o)

conforme os seguintes motivos:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Por essas razões, pugna o requerente seja conhecido e provido o seu recurso.

Logradouro – PB, em _____ de _____ de 2024.

Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

ANEXO II – RELAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTOS DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024, E DA LEI MUNICIPAL Nº 325/2018, QUE O SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO PELOS SEGUINTE MEMBROS:

| Nº | NOME | CPF | VÍNCULOS DE PARENTESCO | RENDA MENSAL |
|----------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|---------------------|
| 01 | | | | |
| 02 | | | | |
| 03 | | | | |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| TOTAL DA RENDA DA FAMÍLIA | | | | |

ASSIM E CONFORME DECLARAÇÃO, A RENDA FAMILIAR MENSAL DO REQUERENTE É DE R\$ _____, _____ (_____), ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM 5.4 DO EDITAL, BEM COMO AO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 352/2018.

Logradouro - PB, em _____ de _____ de 2024.

Requerente

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.763/0001-17

Eu, _____,
portador (a) do RG nº. _____, CPF
_____, matriculada/o no curso

_____,
declaro que sou oriunda/o de família com renda per capita igual ou inferior um
salário-mínimo.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas. Afirmo estar ciente de
que qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou
documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade
sobre os fatos por mim alegados, constitui crime de falsidade ideológica
previsto no art. 299º do Código Penal Brasileira (Decreto-Lei nº. 2848/40) e
desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

Por fim, comprometo-me, caso seja contemplada/o, a utilizar o recurso
disponibilizado para o fim a que se destina, conforme os termos da Lei nº
325/2018.

Logradouro - PB, _____ de _____ de 2024.

Estudante declarante